Lei nº 163/01 **Em, 01 de Junho 2.001**

Registrado Sob n.º 163/01
Livro 05 Fl. 168 Pág. 170
Em 04/06/2001

"Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal, para proceder transposição, remanejamento e transferência de recursos no Orçamento vigente e dá outras providências."

Eraldo Vera, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho Mato Grosso, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao que dispõe o Art. 167, insciso VI da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no Orçamento vigente do Município até o limite de R$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos Reais), a título de transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra.

Art. 2º - Para cumprimento dos efeitos do artigo anterior, serão obedecidas as discriminações constantes da tabela A-I e A-II, em anexo. Parte que integra a esta Lei.

Parágrafo Único – Para acorrer a despesa proveniente desta Lei, serão reduzidas parcialmente as dotações orçamentárias conforme determina no tocante do Artigo nº 43 da Lei Federal 4320/64, parágrafo 1º, e inciso III e regulamentado por Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho ao primeiro dia do mês de Junho de 2001.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal

TABELA A-I

SUPLEMENTAÇÃO	
21.01 – Câmara Municipal	
2001 - Manut. e encargos das ativ. do Poder Legislativo 3113.00 - Obrigações patronais	R$ 4.500,00
21.03 – Secretária Geral	
2008 – Manut. encargos das ativ. do Setor Finanças 3113.00 – Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
2018 – Aquis. peças, combust,. reforma equip. veículos 3120.00 – Material de consumo	R$ 10.000,00
1012 – Implant. melhorias, expansão Energia Rural 4110.00 – Obras e instalações	R$ 30.000,00
1011 – Implant. melhorias Rede elétrica ilumin. pública 4110.00 – Obras e instalações	R$ 5.000,00
2020 – Manut. encargos das ativ. do Setor Saúde. 3111.00 – Pessoal Civil	R$ 23.000,00
2021 – Manut. encargos das ativ. Setor Educação 3120.00 – Material de consumo 3132.00 – Outros serviços e encargos	R$ 28.000,00 R$ 10.000,00
2022 – Manut. encargos das ativ. Pré-escola 3120.00 – Material de consumo	R$ 15.000,00

Total das suplementações.....R$ 165.500,00

TABELA A-II

REDUÇÃO	
21.01 – Câmara Municipal	
1001 – Construção reforma do Legislativo 4110.00 – Obras e instalações	R$ 4.500,00
21.02 – Gabinete do Prefeito	
1003 – Aquisição de veiculo para Gabinete do Prefeito 4120.00 – Equipamento e material permanente	R$ 6.900,00
1004 – Aquis. Equipamentos p/ Gabinete do Prefeito 4120.00 – Equipamento e material permanente	R$ 5.000,00
21.03 – Secretária Geral	
2016 – Encargos das ativ. conselho tutelar 3111.00 – Pessoal Civil	R$ 7.000,00
1020 – Construção de habitação popular 4110.00 – Obras e instalações	R$ 40.000,00
1038 – Constr. ref. ampl. quadra ginásio campo futebol 4110.00 – Obras e instalações	R$ 20.000,00
1027 – Construção conclusão do paço Municipal 4110.00 - Obras e instalações	R$ 4.500,00
1010 – Melhoria do sistema de abastecimento de água 4110.00 – Obras e instalações	R$ 5.000,00
1030 – Construção reforma hospital posto de saúde 4110.00 – Obras e instalações	R$ 25.000,00
1032 – Melhoria tratamento sistema abast. de água 4110.00 – Obras e instalações	R$ 15.000,00
1021 – Ampliação ref. Pátio de máquinas 4110.00 – Obras e instalações	R$ 9.500,00

Continuação Tabela A-II

1035 – Promoção de eventos educ. esporte e cultura	
3132.00 – Outros serviços e encargos	R$ 3.100,00
9999.00 – Reserva de contingência	R$ 20.000,00

Total das reduções.....R$..... 165.500,00